



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 094/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciado empiçarramento da estrada que sai da PI 211 até a localidade Angelim, da Sra. Francisca Ricardo.**

JUSTIFICATIVA

A estrada em questão apresenta muitos buracos e se encontra intrafegável, dificultando o tráfego de veículos e ainda o escoamento da produção agrícola. A má conservação da estrada também põe em risco a segurança daqueles que nela transitam, dada a necessidade de desviar de buracos e mudar de lado na estrada.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de abril de 2017.

Leonidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - PSDC